PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1268/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **JULIA CAROLINE CORDEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA,** portadora da matrícula 9173, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023, a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 17 de janeiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3750 /2023
Data da Publ. 20 /11 /2023
Data Saída 20 /11 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim S. Bettiol